



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 808A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 808A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.243, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a composição da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, nomeados pela Portaria nº 4.991, de 31 de março de 2022, e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para compor a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, em substituição ao servidor Leonardo Henrique Santos - RG nº 49.160.787-8 SSP/SP a Sra. **Fabiana Guimarães Stuari** - RG nº **29.343.731-2 SSP/SP**.

Art. 2º Em face da substituição a que alude o art. 1º desta Portaria, a Equipe de Apoio ficará composta da seguinte forma:

II - Equipe de Apoio: **a) Maria do Rosário Monteiro Luchesi** - RG nº 13.512.367 SSP/SP; **b) Fabiana Guimarães Stuari** - RG nº 29.343.731-2 SSP/SP; e **c) Marluce Santos Moura** - RG nº 44.813.156-0 SSP/SP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, permanecendo intactas as demais disposições contidas na Portaria nº 4.991, de 31 de março de 2022.

Regente Feijó, 13 de janeiro de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5a48-4d39-ecae-c3e2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 808A, ano VI, veiculado em 16 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 16/01/2023 às 16:41:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5a48-4d39-ecae-c3e2>